



PORTARIA Nº 01/2025/DRH

Dispõe sobre a reabertura parcial do Edital nº 04/2025 para preenchimento das vagas que não tiveram candidatos classificados no resultado final.

A DIREÇÃO DO INSTITUTO PATRIS, qualificado como Organização Social de Saúde, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o Edital nº 04/2025, publicado em 23 de agosto de 2025, referente ao processo seletivo para contratação imediata e formação de cadastro de reserva de profissionais para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h de Piraquara/PR;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do referido edital, em que restaram vagas sem candidatos classificados para determinadas funções;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população, evitando desassistência nas áreas em que não houve preenchimento;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a reabertura parcial do Edital nº 04/2025, exclusivamente para as vagas que não tiveram candidatos classificados no resultado final, conforme lista constante a esta Portaria.

NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDADO CLASSIFICADO	ENFERMEIRO DA QUALIDADE	-

NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDADO CLASSIFICADO	ENFERMEIRO SCIPH/CME	-



NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
NÃO HOUE CANDIDADO CLASSIFICADO	ENFERMEIRO EDUCAÇÃO CONTINUADA	-

NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
NÃO HOUE CANDIDADO CLASSIFICADO	MÉDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO	-

NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
NÃO HOUE CANDIDADO CLASSIFICADO	GERENTE DE ASSISTENCIAL DE UPA (RT)	-

Art. 2º O novo prazo de inscrições, critérios de participação e demais condições permanecerão os mesmos estabelecidos no Edital nº 04/2025, ressalvadas apenas as funções ora reabertas, conforme novo cronograma abaixo:

Cronograma de Seleção			
Etapa	Data	Horário	Local
Rebertura do Edital	26/08/2025	Até às 23h59	https://institutopatris.org.br/trabalhe-conosco
Inscrição	27/08/2025 a 02/09/2025	Até às 23h59	https://institutopatris.org.br/trabalhe-conosco
Resultado Preliminar	17/09/2025	Até às 23h59	https://institutopatris.org.br/trabalhe-conosco
Eventuais Recursos	18/09/2025	Até às 23h59	https://institutopatris.org.br/trabalhe-conosco
Resultado Final	2/09/2025	Até às 23h59	https://institutopatris.org.br/trabalhe-conosco

Art. 3º A Comissão Organizadora do Processo Seletivo adotará as providências necessárias para ampla divulgação desta Portaria e do edital reaberto.

Art. 4º As etapas de seleção seguirão conforme o edital;



MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Saúde



UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Etapa	Caráter
Análise Curricular	Eliminatório e classificatório
Comprovação de formação	Eliminatório e classificatório
Avaliação Comportamental	Eliminatório e classificatório
Avaliação de conhecimentos	Eliminatório e classificatório

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piraquara/PR, 25 de agosto de 2025.